



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 598/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO VERBAL Nº 702/19**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, segue anexa manifestação da Secretaria de Assistência Social (Seas).

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praia Grande, 16 de maio de 2019.

**Secretaria de Assistência Social,
SRA. GISELE DOMINGUES**

Assunto: Indicação 702

276

Divulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência nas unidades de serviço público municipal.
Vereador Roberto Andrade e Silva

Em resposta à Indicação acima, temos a relatar que, esta Secretaria encaminhou para as unidades socioassistenciais cópia da Lei Federal N°13.146- Estatuto da Pessoa com Deficiência para ampla divulgação para os usuários.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Mônica Pimentel dos Santos
Assistente Social
CRESS 20.926